



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTRARIA GR Nº 163, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre alteração de membro na Comissão de Revisão do Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Substituir o membro técnico-administrativo **Humberto Alves de Freitas** por **Gleydson Rodrigues Santos**, também técnico-administrativo, na Comissão de Revisão do Estatuto Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.

Artigo 2.º As demais disposições constantes na Portaria GR Nº 940, de 20 de outubro de 2015, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor